

EVEN II KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 32.317.313/0001-64

Código de Negociação: KEVE11

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, São Paulo – SP

Gerido por

KINEA INVESTIMENTOS LTDA.

FATO RELEVANTE - RETIFICAÇÃO

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **EVEN II KINEA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 32.317.313/0001-64 (“Fundo” ou “KEVE11”), gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM nº 9.518, de 19 de setembro de 2007 (“Gestor”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Fato Relevante”), **retificar** o Fato Relevante divulgado em 31 de julho de 2026, exclusivamente para ajustar a informação relativa ao custo médio a ser utilizado pelo Administrador, **observadas as amortizações realizadas pelo Fundo**, na hipótese de ausência, insuficiência, inconsistência ou divergência das informações prestadas pelos cotistas.

Dessa forma, o item 7 do Fato Relevante passa a vigorar com a seguinte redação:

“Caso o Administrador não receba, até **21 de agosto de 2026**, o Formulário de Coleta de Custo Médio de Aquisição devidamente preenchido e, quando aplicável, as notas de corretagem, ou caso as informações prestadas estejam incorretas, incompletas, insuficientes, inconsistentes ou divergentes entre si e/ou em relação às notas de corretagem, o Administrador apurará o imposto de renda a ser retido na fonte utilizando, como custo médio das cotas do respectivo cotista, **o menor saldo amortizado histórico¹, correspondente a R\$ 0,46 por cota.**”

Para os cotistas que já encaminharam ao Administrador o Formulário de Coleta de Custo Médio de Aquisição devidamente preenchido e, quando aplicável, as respectivas notas de corretagem, não será necessária qualquer providência adicional em decorrência da presente retificação, permanecendo válidas as informações e documentos anteriormente apresentados, sujeitos à análise e validação pelo Administrador.

As demais informações constantes do Fato Relevante divulgado em 31 de julho de 2026 permanecem inalteradas.

São Paulo, 17 de agosto de 2026

¹ *menor saldo amortizado histórico, é a combinação entre a menor cotação histórica de negociação das cotas do Fundo na B3 e as amortizações posteriores realizadas pelo Fundo.*

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
KINEA INVESTIMENTOS LTDA.